

DECRETO 08/2023

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO EXUENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente **Antonio Parente Sobrinho**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo artigo 15, inciso XXI da Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, decreta:

Art. 1º. Conceder Título de Cidadão Exuense ao Senhor **ALBERES LOPES**;

Art. 2º. Este DECRETO LEGISLATIVO entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º. Revogam-se as disposições contrárias.

Plenário Luiz Gonzaga, 19 de junho de 2023.

Antonio Parente Sobrinho

-Vereador-